



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1056/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0355/2021-SESAU (NND 2021.18497);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **KEYLLA MIKAELLY DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **088.321.924-70**, que ocupa o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008** e **Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito